SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 20 de Fevereiro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO IV | Nº 0779

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE LEI Nº 633 QUE FIXA A REMUNERAÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 001/2013, de 01 de fevereiro de 2013.

FIXA A REMUNERAÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecida a remuneração dos cargos do quadro permanente, bem como dos cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, integrantes da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé - PB, nos valores especificados nos Anexos I e II desta Lei.

Parágrafo Único: Fica estabelecida gratificação de até 50% (cinqüenta por cento) para os servidores ocupantes de cargo permanentes.

Art. 2º - São partes integrantes desta Lei:

I - o Anexo I – Tabela de Vencimentos de Cargos do Quadro Permanente de Servidores da Câmara Municipal;

II - Anexo II – Tabela de Remuneração de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Bonito de Santa Fé - PB, 01 de fevereiro de 2013.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB

JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO
Presidente

FRANCISCO DJACIR MOREIRA DA SILVA
1º Secretário

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
2º Secretário

Projeto de Lei nº. 001/2013	01/02/2013
Iniciativa	Legislativo Municipal
Publicação	

Lei nº. 633/2013

ANEXO I
Tabela de Vencimentos de Cargos
do Quadro Permanente de Servidores
da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé

G.O-	Cargo/Função	N° Vagas	Salário Base (R$)	Gratificação de até 50% (R$)	Total
1.1	Auxiliar de Serviços Gerais	03	678,00		678,00
1.2	Motorista	01	678,00		678,00
1.3	Vigia	02	678,00		678,00
1.4	Segurança Legislativo	03	678,00		678,00
1.5	Agente Administrativo	03	678,00	09%	739,02
2.1	Técnico Administrativo	02	685,00		685,00
2.2	Redator de Atas	02	750,00		750,00
2.3	Digitador	01	1.500,00		1.500,00
2.4	Técnico em Informática	01	685,00		685,00
2.5	Escriturário	01	678,00	20%	813,60
3.1	Técnico Legislativo	02	710,00		710,00
3.2	Contador	01	1.500,00		1.500,00
3.3	Administrador Geral	01	1.000,00		1.000,00
3.4	Procurador	02	1.000,00		1.000,00

Lei nº. 633/2013

ANEXO II
Tabela de Remuneração de Cargos
de Provimento em Comissão
da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Cargo	Qtd	Remuneração (R$)
Secretário Geral	01	1.500,00
Chefe de Gabinete da Presidência	01	800,00
Tesoureiro	01	800,00
Procurador Geral	01	1.090,00
Chefe do Setor Administrativo	01	678,00
Assessor Legislativo	02	678,00
Assessor Parlamentar	09	678,00
Assessor de Comunicação Social	01	678,00
Total de Cargos	42	

Publicado por:
Jose Pericles Medeiros Ramalho
Código Identificador:C377265E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

INSTRUMENTO: CONVITE Nº 13/2013

PARTES: Prefeitura Municipal de Olivedos/PB e os Srs. **JOSÉ MARCOS DE SOUTO GONÇALVES, MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE SOUSA, JOSÉ ALDENIR BARBOSA COSTA e BERNARDINO OLIVEIRA ALMEIDA**.
.
.
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA OS SETORES DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR GLOBAL: R$ 79.780,00 – SETENTA NOVE MIL SETECENTOS OITENTA REAIS.

PRAZO PARA INÍCIO: IMEDIATO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.04 – SECRETARIA DE SAÚDE
02.02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Programática: - 10.302.0004.2004Fonte: 1.1.03.00.00Elemento: 3.3.90.36.01
12.361.0001.20251.1.01.00.00 3.3.90.36.01
04.122.0014.20031.1.01.00.003.3.90.36.01

SIGNATÁRIOS: Prefeito, GRIGÓRIO DE ALMEIDA SOUTO pela Prefeitura, e os Srs. **JOSÉ MARCOS DE SOUTO GONÇALVES, MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE SOUSA, JOSÉ ALDENIR BARBOSA COSTA e BERNARDINO OLIVEIRA ALMEIDA.**

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:9B79E816

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

ATO DE DISPENSA Nº 002/2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS, considerando o incomensurável interesse público para **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA EXAMES "EXAMES EM VÍDIO" NO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS – PB**, também, as disposições formalmente motivadas constantes do **PARECER DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2013**.

HOMOLOGA e ratifica o ato de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2013**, praticado por esta municipalidade, destinado a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA EXAMES "EXAMES EM VÍDEO" NO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS – PB,** em um prazo a decorrer de um ano, cujas despesas correrão á conta da dotação: **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.301.0007.2005; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.01; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIA**

Gabinete do Prefeito, 05 de Fevereiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GRIGÓRIO DE ALMEIDA SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:78F0FCD5

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE OLIVEDOS/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em cumprimento às prerrogativas constantes do art. 38, VII c/c o art. 43, VI da Lei Nacional das Licitações e Contratos – nº 8.666/93, alterada e, ainda, com base no Parecer da Consultoria Jurídica desta Prefeitura referente aos atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação de conformidade o resultado do certame, que tem como objeto a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA OS SETORES DE SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO,** no âmbito da **Secretaria de Administração** do município de Olivedos.

H O M O L O G A:

O presente Torneio Licitatório, em favor do Sr. **JOSÉ MARCOS DE SOUTO GONÇALVES, MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE SOUSA, JOSÉ ALDENIR BARBOSA COSTA e BERNARDINO OLIVEIRA ALMEIDA** que apresentaram propostas com preços compatíveis para a Administração Pública Municipal, no valor global de **R$ 79.780,00 – Setenta nove mil setecentos oitenta reais,** e em perfeita consonância com o **CONVITE Nº. 13/2013**, e com a Lei Regente, cujo valor ofertado encontra-se compatível com os praticados no mercado.

AUTORIZO a **Secretaria de Administração deste município**, a contratar os serviços objeto deste convite, com o vencedor do presente Certame.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE.

Olivedos/PB, 07 de Fevereiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GRIGÓRIO DE ALMEIDA SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:5C239B53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 023/2013-GAPRE

PORTARIA nº. 023/2013-GAPRE
Olivedos, 01 de Fevereiro de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 40 e 45 da Lei nº 005 de 20 de Março de 1993 (ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO).

R E S O L V E:

Conceder Licença-Prêmio ao Servidor **SUZÉLIO ANÍBAL LEONARDO** Matrícula nº 590039-5, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias de 01 de fevereiro a 30 de julho de 2013**.**

Gabinete do Prefeito de Olivedos, 01 de Fevereiro de 2013.

GRIGORIO DE ALMEIDA SOUTO
Prefeito do Município

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:19EA9DEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 024/2013-GAPRE

PORTARIA nº. 024/2013-GAPRE
Olivedos, 01 de Fevereiro de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 40 e 45 da Lei nº 005 de 20 de Março de 1993 (ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO).

R E S O L V E:

Conceder a Servidora **MARIA JOSÉ DA COSTA OLIVEIRA** Matrícula nº 590010-7, Licença-Prêmio pelo período de 180 (cento e oitenta) dias de 01 de fevereiro a 30 de julho de 2013**.**

Gabinete do Prefeito de Olivedos, 01 de Fevereiro de 2013.

GRIGORIO DE ALMEIDA SOUTO
Prefeito do Município

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:47561B3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 022/2013-GAPRE

PORTARIA nº. 022/2013-GAPRE
Olivedos, 02 de janeiro de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 71, incisos III, V e VI, da Lei Orgânica do Município e da Lei n° 119/2011.

R E S O L V E:

Nomear**, MARICELIA DE SOUTO CORDEIRO** para o Cargo de **ASSESSOR DO GABINETE DO PREFEITO SÍMBOLO CC-5 .**

Gabinete do Prefeito de Olivedos, 02 de janeiro de 2013.

GRIGORIO DE ALMEIDA SOUTO
Prefeito do Município

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:0428BDC8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
RESOLUÇÃO Nº. 01/13

Dispõe sobre a composição da Comissão de Diagnóstico e Planejamento e a elaboração do Relatório Final.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMI, em reunião ordinária, realizada no dia 07 de fevereiro de 2013, no uso das competências e atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.392/2009, e,

Considerando a necessidade da realização de um Diagnóstico que evidencie como vive a população com mais de 60 anos,

Considerando que a partir de dados reais e concretos é possível conhecer e identificar os fatores que violam os direitos da pessoa idosa e a partir de então, formular ações mais eficazes,

Considerando que um Diagnóstico Municipal da Situação do Idoso é um instrumento de aprimoramento da Política de Atenção aos Direitos da População Idosa,

Considerando que foram obtidos recursos, através do Fundo Municipal do Idoso, para a viabilização de um Diagnóstico,

Considerando a necessidade da formação de uma Comissão de Diagnóstico e Planejamento composta por organismos que trabalhem com a Politica Municipal do Idoso,

RESOLVE:

Art. 01 – Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor a Comissão de Diagnóstico e Planejamento do Diagnóstico Municipal da Situação do Idoso, a saber:

• Celiana da Costa Araújo – Coordenador
• Denise Vasconcelos da Silva Dantas
• Maria Lúcia Dantas Xavier
• Maria Rosemary Farias Lima

Art 02 – A Comissão de Diagnóstico e Planejamento atuará na elaboração do Diagnóstico Municipal da Situação do Idoso, durante o ano de 2013 e deverá apresentar na conclusão do seu trabalho, um Relatório Final contendo os dados coletados, analisado e sistematizados, bem como propostas de prioridades e ações que aprimorem a Política Municipal de Atendimento ao Idoso.

Art 03 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art 04 -. Revogadas as disposições em contrário.

Picuí, 18 de fevereiro de 2013.

CELIANA DA COSTA ARAUJO
Presidente do CMI - PICUÍ

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E45A3AFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043/2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, pelo prazo de 02 (dois) anos a servidora **TELMA IRIS DOS SANTOS SILVA,** matrícula nº 65332, cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com ônus para esta Edilidade contados a partir desta data, devendo sua freqüência ser encaminhada mensalmente ao seu órgão de origem, nos termos do Art. 40 da Lei Complementar nº 01/2012.
Picuí-PB, 19 de fevereiro de 2013.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D23CF059

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido a servidora **RAFAELA BEZERRA DA SILVA,** matrícula nº 64928, do cargo de Professor EB3-B-I, com exercício na zona urbana deste Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Picuí-PB, 18 de fevereiro de 2013.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:4B9E50B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido o servidor **JACKNAMAR FLAVIO FERNANDES,** matrícula nº 65344, do cargo de Professor EB3-B-I, com exercício na EMEF "João Belo Alves" Distrito de Serra dos Brandões deste Município, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Picuí-PB, 15 de fevereiro de 2013.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0F66C85B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046/2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido a servidora **EDILZA DE LIMA DANTAS DEOCLECIO,** matrícula nº 65337, do cargo de Professor EB1-B-I, com exercício na zona urbana deste Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Picuí-PB, 15 de fevereiro de 2013.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1ED600F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 032/13
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Genilton de Sá Araujo
Objeto: Prestação de serviços de Médico do Programa de Saúde da Família – PSF, nos termos da Portaria do Ministério da Saúde nº 157, de 19/02/1998, equipe nº 07, unidade sediada no posto de saúde "Jose M. de Andrade", localizado no Distrito de Serra dos Brandões deste município.
Valor: R$ 9.000,00 (nove mil reais) por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência: 07/01/2013 a 02/03/2013
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 07 de janeiro de 2013
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Genilton de Sá Araujo

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:19559986

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 033/13
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Amsterda Maryland Cunha da Silva
Objeto: Prestação de serviços de Condutor Socorrista do SAMU deste município.
Valor: R$ 684,21 (seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos) acrescida de 20% de insalubridade por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência: 10/01/2013 a 02/03/2013
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 10 de janeiro de 2013
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Amsterda Maryland Cunha da Silva

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2ECBE0C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Distrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 003/13
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Wellington Souza Silva
Objeto: Prestação de serviços de Médico do Programa de Saúde da Família – PSF, nos termos da Portaria do Ministério da Saúde nº 157, de 19/02/1998, equipe nº 03, unidade sediada no posto de saúde "JOSÉ ELISIO DE MEDEIROS", localizado no Sitio de Lagedo Grande, deste município.
Data da Assinatura: 31 de janeiro de 2013
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Wellington Souza Silva

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:701D7A39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 034/13

Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Wellington Souza Silva
Objeto: Prestação de serviços de Médico do SAMU deste município.
Valor: R$ R$ 1.255,43 (Hum mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e três centavos), acrescida de 20% de insalubridade e gratificação de produtividade por plantões mensais.
Vigência: 01/02/2013 a 02/03/2013
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 01 de fevereiro de 2013
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Wellington Souza Silva

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:71CD6265

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 035/13
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Valdir Dantas dos Santos
Objeto: Prestação de serviços de Médico Veterinário deste município.
Valor: R$ R$ 1.255,43 (Hum mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e três centavos), acrescida de 20% de insalubridade.
Vigência: 01/02/2013 a 02/03/2013
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 01 de fevereiro de 2013
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Valdir Dantas dos Santos

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B519E977

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 036/13
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Valdenir de Lima Silva
Objeto: Prestação de serviços de Motorista deste Município.
Valor: R$ 684,21 (seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos) por 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 01/02/2013 a 02/03/2013
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 01 de fevereiro de 2013
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Valdenir de Lima Silva

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6B23D7F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 037/13
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Maria de Fatima da Silva Dantas
Objeto: Prestação de serviços de Técnico de Enfermagem no SAMU deste município.
Valor: R$ 855,98 (Oitocentos e cinqüenta e cinco reais e noventa e oito centavos), acrescida de 20% de insalubridade por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência: 04/02/2013 a 02/03/2013
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 04 de fevereiro de 2013
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Maria de Fatima da Silva Dantas

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D49574B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 038/13
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Jose Cleodon da Costa Dantas
Objeto: Prestação de serviços de Motorista deste Município.
Valor: R$ 684,21 (seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos) por 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 18/02/2013 a 19/03/2013
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 18 de fevereiro de 2013
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Jose Cleodon da Costa Dantas

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:4E26945F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 039/13
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Manoel Agostinho Canuto
Objeto: Prestação de serviços de Motorista deste Município.
Valor: R$ 684,21 (seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos) por 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 18/02/2013 a 19/03/2013
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 18 de fevereiro de 2013
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Manoel Agostinho Canuto

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:57E1353A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 040/13
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Francisco das Chagas Lima Santos
Objeto: Prestação de serviços de Motorista deste Município.
Valor: R$ 684,21 (seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos) por 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 18/02/2013 a 19/03/2013
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 18 de fevereiro de 2013
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Francisco das Chagas Lima Santos

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8C8FB261

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 053/2013

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias à **MARIA JOSINETE ALVES DOS SANTOS,** matrícula nº 605, Gari, lotada na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, relativas ao período de 2012/2013, nos termos do Art.

77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 11/03/2013 a 09/04/2013**.**

Picuí-PB, 14 de fevereiro de 2013.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6B805ACA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 054/2013

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias ao servidor **JOSE LUCIANO DE FARIAS,** matrícula nº 437, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, relativas ao período de 2011/2012, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 14/02/2013 a 15/03/2013**.**

Picuí-PB, 14 de fevereiro de 2013.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0B6EB730

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 055/2013

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias à servidora **MARIA SALETE BARBOSA DOS SANTOS,** matrícula nº 121, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, relativas ao período de 2011/2012, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/03/2013 a 30/03/2013**.**

Picuí-PB, 14 de fevereiro de 2013.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A448575D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 056/2013

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias à servidora **CICERA DE FATIMA DANTAS,** matrícula nº 82, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2010/2011, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 18/02/2013 a 19/03/2013**.**

Picuí-PB, 14 de fevereiro de 2013.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:44029B27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 057/2013

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias ao servidor **FRANCISCO VERISSIMO DA SILVA NETO,** matrícula nº 567, Agente de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2012/2013, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 07/02/2013 a 08/03/2013**.**

Picuí-PB, 14 de fevereiro de 2013.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:4DD4C8A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 058/2013

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Indeferir o pedido de férias à servidora **WALERIA COSTA DE MEDEIROS,** matrícula nº 64742, Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, conforme despacho da referida Secretaria Municipal.

Picuí-PB, 14 de fevereiro de 2013.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E9304408

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 059/2013

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias à servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE MACEDO SALES,** matrícula nº 581, Digitador, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2010/2011, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 25/02/2013 a 26/03/2013**.**

Picuí-PB, 14 de fevereiro de 2013.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:04EBBAD2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 060/2013

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias ao servidor **MARK HAINY DANTAS DE ARAUJO,** matrícula nº 660, Agente de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Administração, relativas ao período de 2012/2013, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/03/2013 a 31/03/2013**.**

Picuí-PB, 14 de fevereiro de 2013.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1FD8C4FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 061/2013

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias ao servidor **ADSON RONAIBE CUNHA DE LIMA SILVA,** matrícula nº 64948, Agente de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2011/2012, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 18/02/2013 a 19/03/2013**.**

Picuí-PB, 15 de fevereiro de 2013.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7EAE7455

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 062/2013

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias ao servidor **GLAUCO SILVA DE OLIVEIRA,** matrícula nº 507, Fisioterapeuta, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2011/2012, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/03/2013 a 30/03/2013**.**

Picuí-PB, 15 de fevereiro de 2013.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8F39D723

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 063/2013

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias à servidora **EDILVA VICENTE DOS SANTOS,** matrícula nº 71, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2011/2012, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 14/02/2013 a 15/03/2013**.**

Picuí-PB, 15 de fevereiro de 2013.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7B2DCCA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 064/2013

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias ao servidor **ROBERTO ALVES DOS SANTOS,** matrícula nº 312, Agente de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativas ao período de 2012/2013, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 14/02/2013 a 15/03/2013**.**

Picuí-PB, 15 de fevereiro de 2013.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8F1CECC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 065/2013

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias à servidora **FABIANA DA SILVA OLIVEIRA COSTA,** matrícula nº 65194, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativas ao período de 2011/2012, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 06/03/2013 a 04/04/2013**.**

Picuí-PB, 15 de fevereiro de 2013.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:09D4DE6C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 031/2013

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 031/2013, que objetiva:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE RECARGA DE OXIGÊNIO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA EPP - R$ 6.150,00.
Pombal - PB, 19 de Fevereiro de 2013

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Anne Katherine Martins de Araújo
Código Identificador:2FE3BD74

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2013

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2013

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2013, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIAIZADOS NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO FISICA OU FISIOTERAPIA, ENSINO INFANTI OU PEDAGOGA, ARTES E CORTE COSTURA , ARTESANATO, DESENHO PARA DESENVOLVIMENTO DOS TRABAHOS DO CRAS I E II E CREAS DESTE MUNICIPIO.HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DIOGO DA SILVA PEREIRA - R$ 8.140,00; Gutenberg Nóbrega Monteiro - R$ 8.162,00; JUCEANA NOBREGA FORMIGA - R$ 16.247,00; MARIA APARECIDA TERTO RODRIGUES - R$ 16.269,00; MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA BEZERRA - R$ 16.258,00; MARIA VALDENOURA FERREIRA RODIRIGUES - R$ 15.730,00; SEVERINA LINHARES DOS SANTOS - R$ 16.258,00; SOLANGE LUNGUINHO DE LIMA - R$ 8.151,00; THALITA DA SILVA BRASILEIRO - R$ 16.269,00.

Pombal - PB, 14 de Fevereiro de 2013.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
- Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:096C5E32

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 08.948.697.069/2013
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL, doravante denominada ORGÃO LICITANTE, através da sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria N° 008/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 11 de março de 2013, às 09:30h00min, no Auditório do Centro Municipal de Saúde, situado a Rua Cel. João Leite, s/n – Centro – Pombal-PB, em sessão pública, estará recebendo documentação de habilitação e propostas de preços para EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NO SÍTIO CACHOEIRA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, CONFORME PORTARIA Nº 1.345 DE 29/06/2012, EMENDA Nº 12710009, firmado entre a Prefeitura Municipal de Pombal e o Ministério da Saúde, sob regime de empreitada por preço unitário, do tipo "menor preço global", obedecendo rigorosamente aos termos, instruções, especificações e condições contidas no edital e seus anexos, em estrita conformidade com a Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, suas alterações posteriores e pelas disposições deste Edital, conforme segue.
Pombal, 19 de Fevereiro de 2013.

ALEMBERT DA SILVA BRASILEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Anne Katherine Martins de Araújo
Código Identificador:0E3EFB38

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 08.948.697.070/2013
TOMADA DE PREÇOS N° 002/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL, doravante denominada ORGÃO LICITANTE, através da sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria N° 008/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 11 de março de 2013, às 14:00h00min, no Auditório do Centro Municipal de Saúde, situado a Rua Cel. João Leite, s/n – Centro – Pombal-PB, em sessão pública, estará recebendo documentação de habilitação e propostas de preços para EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NO BAIRRO PETRÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, CONFORME PORTARIA Nº 1.345 DE 29/06/2012, EMENDA Nº 12710009, firmado entre a Prefeitura Municipal de Pombal e o Ministério do Turismo, sob regime de empreitada por preço unitário, do tipo "menor preço global", obedecendo rigorosamente aos termos, instruções, especificações e condições contidas no edital e seus anexos, em estrita conformidade com a Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, suas alterações posteriores e pelas disposições deste Edital, conforme segue.
Pombal, 19 de Fevereiro de 2013.

ALEMBERT DA SILVA BRASILEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Anne Katherine Martins de Araújo
Código Identificador:02597271

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 052/2013

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação do memorando nº 008/2013 de férias, enviado pela Secretaria de Saúde de Pombal, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a).
CONSIDERANDO o procedimento Adminstrativo nº 248/2013.
RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **JOANA DARK FERNANDES PEREIRA,** ocupante do cargo de **ODONTÓLOGA, MAT. 026,** pelo período de 18 de fevereiro de 2013 a 19 de março de 2013, referente ao período aquisitivo de 2012.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2013.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de fevereiro de 2013.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:4F57B1C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 051/2013

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação do memorando nº 004/2013 de férias, enviado pela Secretaria de Saúde de Pombal, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a).
CONSIDERANDO o procedimento Adminstrativo nº 271/2013.
RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **MARCIA DA SILVA SOUSA,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, MAT. 096,** pelo período de 01 de fevereiro de 2013 a 02 de março de 2013, referente ao período aquisitivo de 2012.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2013.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de fevereiro de 2013.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:6D0D2E36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 046/2013

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação do memorando interno de férias, enviado pelo Diretor da Guarda Municipal de Pombal, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a).
CONSIDERANDO o procedimento Adminstrativo nº 229/2013.
RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **ALAOR AYER NÓBREGA DE ALMEIDA,** ocupante do cargo de **GUARDA MUNICIPAL, MAT. 104,** pelo período de 01 de fevereiro de 2013 a 02 de março de 2013, referente ao período aquisitivo de 2012.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2013.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de fevereiro de 2013.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:EEBE0669

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 049/2013

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação do memorando interno de férias, enviado pelo Diretor da Guarda Municipal de Pombal, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a).
CONSIDERANDO o procedimento Adminstrativo nº 199/2013.
RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **FRANCISCO TEODORICO DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de **GUARDA MUNICIPAL, MAT. 339,** pelo período de 01 de fevereiro de 2013 a 02 de março de 2013, referente ao período aquisitivo de 2012.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2013.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de fevereiro de 2013.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:401F31E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 050/2013

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação do memorando nº 014/2013 de férias, enviado pela Secretaria de Saúde de Pombal, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a).
CONSIDERANDO o procedimento Adminstrativo nº 265/2013.
RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **LUCIENE BARBOSA DAMACENO,** ocupante do cargo de **FISIOTERAPEUTA, MAT. 034,** pelo período de 01 de fevereiro de 2013 a 02 de março de 2013, referente ao período aquisitivo de 2012.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2013.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de fevereiro de 2013.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:14231CB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 044/2013

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação do memorando interno de férias, enviado pelo Diretor da Guarda Municipal de Pombal, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a).
CONSIDERANDO o procedimento Adminstrativo nº 220/2013.
RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **PAULO ROMERO FERNANDES,** ocupante do cargo de **GUARDA MUNICIPAL, MAT. 466,** pelo período de 01 de

fevereiro de 2013 a 02 de março de 2013, referente ao período aquisitivo de 2012.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2013.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de fevereiro de 2013.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:CEF20BE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 048/2013

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e **CONSIDERANDO** a apresentação do memorando interno de férias, enviado pelo Diretor da Guarda Municipal de Pombal, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a).
CONSIDERANDO o procedimento Adminstrativo nº 191/2013.
RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **RONIERIO LIMA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **GUARDA MUNICIPAL, MAT. 443,** pelo período de 01 de fevereiro de 2013 a 02 de março de 2013, referente ao período aquisitivo de 2012.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2013.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de fevereiro de 2013.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:7A1E9CDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 047/2013

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e **CONSIDERANDO** a apresentação do memorando interno de férias, enviado pelo Diretor da Guarda Municipal de Pombal, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a).
CONSIDERANDO o procedimento Adminstrativo nº 288/2013.
RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **SABINO SOARES NETO,** ocupante do cargo de **GUARDA MUNICIPAL, MAT. 054,** pelo período de 01 de fevereiro de 2013 a 02 de março de 2013, referente ao período aquisitivo de 2012.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2013.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de fevereiro de 2013.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:7F8BC58C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 045/2013

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e **CONSIDERANDO** a apresentação do memorando interno de férias, enviado pelo Diretor da Guarda Municipal de Pombal, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a).
CONSIDERANDO o procedimento Adminstrativo nº 223/2013.
RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **SÉRGIO DE SOUSA GUILHERME,** ocupante do cargo de **GUARDA MUNICIPAL, MAT. 445,** pelo período de 01 de fevereiro de 2013 a 02 de março de 2013, referente ao período aquisitivo de 2012.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2013.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de fevereiro de 2013.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:B0A66B90

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013

A Prefeitura Municipal de São Mamede – PB, através do seu Pregoeiro, torna público, que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2013, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a **Aquisição de Material de Construção e outros, destinados à Manutenção, Conservação, Recuperação e Reforma dos prédios, órgãos, diretorias, coordenadorias, equipamentos e materiais permanente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de São Mamede – PB**. O edital poderá ser adquirido por qualquer interessado que esteja na listagem de cadastro de fornecedores do Município. A sessão para apresentação e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, realizar-se-á no dia 04/03/2012, as 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação situada na Rua Janúncio Nóbrega, nº 01, Centro, São Mamede – PB. Qualquer informação poderá ser obtida através do Pregoeiro do Município, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 as 12:00 hs.

São Mamede – PB, em 19 de Fevereiro de 2013.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Jadson Gablo da Silva
Código Identificador:75E1F881